LEI COMPLEMENTAR Nº 224

de 07 de outubro de 2025

Dispõe sobre a organização da Procuradoria Jurídica do Município de Coxim-MS, institui criação de Cargos, estabelece a Remuneração de seus membros, estabelece normas sobre a estrutura e funcionamento da Controladoria Geral do Município de Coxim-MS, e revoga as Leis Complementares nº 161, de 12 de julho de 2017, n° 1783, de 20 de dezembro de 2017, e nº 1784, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em